



EDUCAÇÃO E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.

Despacho n.º 10689/2022

Sumário: Delega na vogal do conselho diretivo licenciada Maria Alexandra Santos de Figueiredo a representação da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P., na comissão de análise de candidaturas das entidades proprietárias de estabelecimentos de ensino artístico especializado da música, da dança e das artes visuais e audiovisuais da rede do ensino particular e cooperativo.

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 36/2012, de 15 de fevereiro, e da alínea *b*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 5.º da Portaria n.º 140/2018, de 16 de maio, estabeleço o seguinte:

1 — Delego na Vogal do Conselho Diretivo da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P. (ANQEP, I. P.), licenciada Maria Alexandra Santos de Figueiredo, a representação na comissão de análise das candidaturas, criada ao abrigo do artigo 5.º da Portaria n.º 224-A/2015, de 29 de julho, com a nova redação dada pela Portaria n.º 140/2018, de 16 de maio.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República* e retroage os seus efeitos a quatro de julho de 2022.

1 de julho de 2022. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Filipa Henriques de Jesus*.

315630638